



CIS-MIV

Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 45, de 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Sueli Couto Mello, ocupante do emprego público de Recepcionista, férias a serem gozadas no período de 07/01/2019 a 21/01/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 14/06/2017 a 13/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 17 de Dezembro de 2018.

*Recebi em
19.12.2018
Sueli de Couto Mello*

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV